

Memorando nº 559/2025

Itapevi, 16 de outubro de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo Jonathan Francisco

Assunto: Em resposta ao Processo Digital PMI 109391/2025 - Requerimento nº

1498/2025

Ref.: Estudos para implantação de uma biblioteca itinerante no município

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 1498/2025, de autoria do Vereador Yacer Issa Kourani, que solicita informações sobre a existência de estudos voltados à implantação de uma biblioteca itinerante no município de Itapevi, informamos que, no momento, não há estudos em andamento para criação de um equipamento com esse formato.

Contudo, destacamos que, neste ano, a Secretaria Municipal de Cultura realizou a mudança da Biblioteca Municipal para o prédio do Teatro Municipal de Itapevi, adotando o conceito de **Biblioteca Viva**, com uma proposta de funcionamento integrada às atividades culturais, ampliando o acesso e a vivência dos frequentadores com o acervo, ações de mediação de leitura e eventos formativos.

Além disso, seguimos com a parceria com o **SESC**, por meio do projeto **BiblioSesc**, que atende gratuitamente a população com uma biblioteca móvel estacionada regularmente no Parque da Cidade, promovendo empréstimos de livros e atividades educativas. Essa ação cumpre papel importante na ampliação do acesso ao livro e à leitura.

Em razão de limitações relacionadas ao acervo disponível, orçamento e infraestrutura técnica e de pessoal, a Secretaria não dispõe, neste momento, das condições necessárias para implantar uma biblioteca itinerante municipal. No entanto, informamos que o **Plano Municipal de Cultura** contempla, entre suas metas, o estudo de ações voltadas à expansão e descentralização dos serviços de leitura, o que inclui a análise futura de projetos desse tipo.

Reafirmamos o compromisso da Secretaria com a democratização do acesso à leitura e permanecemos à disposição para dialogar com o Legislativo na construção de políticas públicas eficazes e sustentáveis para a cultura de Itapevi.

Atenciosamente,



Renata Simões

Secretaria de Cultura

A PROGRESSMITH

Assinaturas do documento



"Memorando_559-2025_SG_ resposta requerimento n 1498_2025 docx"

Código para verificação: JNO728XX

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 17/10/2025 às 09:04:06 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 109391/2025 e o código JNO728XX ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de outubro de 2025.

Ofício S.G. n° 5656/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1498/2025 - Vereador Yacer Issa Kourani.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Yacer Issa Kourani. DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5656 de 2025 - Ver Yacer"

Código para verificação: WBPXL69W

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 21/10/2025 às 08:58:57 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 109391/2025 e

o código WBPXL69W ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.